



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CFP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

Processo Administrativo nº 05120007/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021

**MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL**, com Sede Administrativa na Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n, Centro, cidade de Lagoa da Canoa/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.207.551/0001-00, neste ato representado pela Prefeita do Município, Senhora **TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA**, brasileira, alagoana, portadora da cédula de identidade nº 1434850 SSP/AL, inscrita no CPF sob nº 986.518.034-00, residente e domiciliada nesta Cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 013/2021, Processo Administrativo nº 05120007/2021, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e do Decreto Municipal nº 3051, de 08 de junho de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

- 1.1. O objeto da Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS A SEGUIR ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, especificado(s) no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 013 /2021, que é parte integrante da Ata, assim como a(s) proposta(s) vencedora(s), independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA:</b>		<b>LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL LTDA</b>				
<b>CNPJ:</b> 06.125.169/0001-54		<b>Telefone:</b> (82) 3521-1498		<b>E-mail:</b> papelariacentral_@hotmail.com		
<b>Endereço:</b>		<b>Rua Estudante José de Oliveira Leite, nº 180 - Centro - Arapiraca - Alagoas - CEP: 57.330-310</b>				
Item	Quant. Licitada	Descrição do Item	Marca	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
		Fita adesiva dupla face –fita adesiva, material plástica, tipo				





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n Centro CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.



13	300	dupla face, largura 30 mm, comprimento 50 m, cor incolor, aplicação multiuso.	Eurocel	UND	R\$ 6,33	R\$ 1.899,00
15	5.000	Giz para quadro negro Branco, atóxico, antialérgico – aprovado em teste de irritação dérmica. Caixa contendo 64 bastões.	Delta	CAIXA	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
16	8.000	Lápis de Grafite Preto nº 02 – Corpo de madeira maciça, roliço, apontador, medindo no mínimo 17,5 cm, aprovado pelo INMETRO.	Serelepe	UND	R\$ 0,18	R\$ 1.440,00
18	400	Livro de Ponto -livro de ponto, quantidade folhas 100 tipos capa dura, cor capa preta, 218 mm x 319 mm, material papel percaline, características adicionais folhas numeradas com 31 pautas.	Tilibra	UND	R\$ 12,50	R\$ 5.000,00
19	500	Papel Cartão – Caixa com 50 folhas, de 180 g/m <sup>2</sup> , tamanho A4. Cor a escolha da administração municipal	Off paper	CAIXA	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
20	100	Papel Casca de Ovo – Pacote contendo 50fl. Cor a escolha da administração municipal.	Off paper	PACOTE	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
23	800	Pasta classificadora pasta arquivo, material plástico transparente, tipo classificadora, largura 245 mm, altura 340 mm, características adicionais 2 grampos trilho plástico.	Polycart	UND	R\$ 1,87	R\$ 1.496,00
27	338	TNT – Rolos de 100m. Cores a escolher AMPLA CONCORRÊNCIA	Sul brasil	UND	R\$ 200,89	R\$ 67.900,82
28	112	TNT – Rolos de 100m. Cores a escolher COTA RESERVADA	Sul brasil	UND	R\$ 200,89	R\$ 22.499,68
		Almofada para carimbo Medidas				



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n - Centro - CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

696  
AM

30	150	aproximadas 5,9 x 5,4cm. Cor preta e azul.	Radex	UND	R\$ 4,33	R\$ 649,50
38	700	Envelope para CDs – Capa de CDs, material de papel, com janela. Cor a escolha da Administração.	Serit	UND	R\$ 0,25	R\$ 175,00
40	300	Glitter Perolado Blister. Partículas Finas com alto brilho, resistente à Lavagem Pacote Com 500g Diversas Cores	Honey	PACOTE	R\$ 28,33	R\$ 8.499,00
43	400	Massa de Modelar – Massa para modelar, caixa com 12 unidades, 180g, atóxica. Aprovado pelo INMETRO.	Delta	CAIXA	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
44	150	Molha dedo creme – Não tóxica, Glicóis, ácido graxo e essência, 12 gramas, com aprovação do INMETRO.	Radex	UND	R\$ 1,73	R\$ 259,50
46	1.000	Papel camurça - papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60, comprimento 60, largura 40. Cor escolha da administração municipal.	Vmp	UND	R\$ 0,60	R\$ 600,00
53	250	Tela Pintura - 40x50cm branca	Souza	UND	R\$ 14,00	R\$ 3.500,00
54	350	Tesoura grande - Tesoura para papel; 20 cm; com ponta; em aço inox; cabo recoberto por polipropileno; unidade.	Jocar	UND	R\$ 5,71	R\$ 1.998,50
58	100	Baralho Educativo – material plástico, apresentação caixa plástica com 1 jogo, cor basile, frente branca, cor reverso azul, características adicionais lavável.	Tomix	UND	R\$ 6,00	R\$ 600,00
70	300	Organizador para escritório com 3 divisões.	Paramount	UND	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
71	1.000	Pasta polionda - pasta em polionda, c/aba interna, clã fixa na ponta, lombro 55 cm, cor escolha da administração	Alaplast	UND	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00



MUNICÍPIO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n - Centro - CEP 57330-000 - CNPJ 12.207.551/0001-00.

687  
[Handwritten signature]

		municipal.				
74	500	Caixa para Arquivo Morte Produto Fabricado em Blastado Corrugado, No Laminado Ótimo Alaplast Dimensões 360 X 135 X 248 Mm Espessura 2,6. Cores: Azul, amarelo, verde e vermelho	Alaplast	UND	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
TOTAL GERAL						R\$ 143.017,00

### 3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da Ata é a PREFEITURA DE LAGOA DA CANOA/AL.

3.2. São Órgãos Participantes:

3.2.1. Secretarias municipais de Lagoa da Canoa/AL.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá adotar a utilização da presente ARP, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador.

### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado.

### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços contratados serão revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de qualquer motivo que implique o custo dos serviços ou bens, cabendo ao Órgão Gerenciador promover a negociação com os fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea e do inciso III do caput da art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

6.2. Quando o preço contratado for superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de sanção.

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

698

6.3.1. Havendo diversos fornecedores classificados registrados na Ata, a ordem de classificação dos que aceitarem reduzir os preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de sanção se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando, se possível, as melhores condições para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da Ata;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho de arrematação em prazos estabelecidos pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. Sofrer sanção prevista no art. 107 da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de licitação poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. Por razão de interesse público;

6.8.2. A pedido do fornecedor;

## 7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. São sanções passíveis de aplicação para todos os participantes deste certame, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente:

7.1.1. **advertência formal**, nas demais hipóteses de menor gravidade que não ensejem prejuízos à Administração;

7.1.2. **multa diária de 0,3%** (três décimos por cento) diários;

7.1.3. **multa diária de 0,5%** (meio por cento) diários;



MUNICÍPIO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, nº 100 – CEP 57.130-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

699  
[Handwritten signature]

7.1.4. multa de até 5% (cinco por cento);

7.1.5. suspensão temporária, pelo bem de direito, até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com este Município;

7.1.6. declaração de inidoneidade, para não poder participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos.

7.2. A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

7.2.1. Deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, não manter a proposta, falhar ou atrasar na execução da ARP e/ou do contrato, ou não se comportar de modo íntegro, honesto e leal, ou não cumprir obrigações fiscais, ou cometer fraude fiscal: aplicação da sanção prevista no subitem 7.1.1;

7.2.2. Não apresentação de situação atualizada durante a vigência da ARP ou dos respectivos contratos: aplicação da sanção prevista no subitem 7.1.3 (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);

7.2.3. Infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à Administração: aplicação da sanção prevista no subitem 7.1.1;

7.2.4. Por dia de atraso quanto ao cumprimento das determinações exaradas pela Contratante: aplicação da sanção prevista no subitem 7.1.2 (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor ou sobre o valor total do contrato, ou sobre o valor da parcela a que se refere à determinação, conforme o caso, até o máximo de dez por cento daqueles valores, por ocorrência);

7.2.5. Atraso quanto à assinatura do contrato, se houver, no prazo estabelecido na ARP, contado a partir da convocação pela Administração: aplicação da sanção prevista no subitem 7.1.2 (calculada sobre o valor do contrato) até o máximo de dez por cento daquele valor);

7.2.6. Recusa de assinar o contrato, quando convocação pela Administração: aplicação da sanção prevista no subitem 7.1.3 (calculada sobre o valor do contrato);

7.3. Em caso de ocorrência de qualquer dos fatos de penalidade deste Edital, da futura ARP e dos respectivos Contratos, e não constando nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano com aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade;

7.4. Comprovado impedimento ou impossibilidade de maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, a empresa não será penalizada nos casos previstos no subitem 7.2, a empresa ficará isenta das penalidades previstas;

7.5. A critério deste Município, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e considerando a gravidade da infração cometida, ocorrendo quaisquer das hipóteses indicadas no subitem 7.1, a sanção prevista no subitem 7.1.5 ou no subitem 7.1.6 poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com quaisquer das multas previstas nos subitens 7.1.2 a 7.1.4.

7.6. As multas previstas neste Edital, quando sucessivamente aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros e serão lançadas por meio do Documento de Arrecadação pela futura contratada no prazo que será estabelecido em sua aplicação determinar.

[Handwritten signature]



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, nº 100 - CEP: 57334-000 - CNPJ 12.207.551/0001-00.

700  
[Handwritten signature]

7.7. As penalidades previstas no presente Edital serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, no qual será dada a oportunidade de contraditório e a ampla defesa.

**8. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. As condições gerais da aplicação obedecerão aos critérios de aceitação do objeto, obrigações da Contratada e do Contratado, de contratação, alteração subjetiva, acompanhamento e fiscalização, prazo de pagamento, reajuste, garantia de execução e sanções administrativas, entre outros, previstos nas Normas de Referência.

8.2. É vedado efetuar alterações no Edital sob quaisquer circunstâncias pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade têm sido rubricadas as presentes Ata e Ata Adicional em duas vias de igual teor, a qual, depois de lida e lida e lida e lida, vai assinada pelo Gerenciador e fornecedor(es) e encaminhada para o Órgão Participante.

Lagoa da Canoa, Alagoas, 05 de julho de 2021.

*Tainá C. de Sá L. da Silva*

MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA  
Órgão Gerenciador  
TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIÃO DA SILVA  
Gerente

*Rosemary Araújo Quintan*

LIBRARIA E FOTOCOPIADORA CEN. PRAL LTDA  
CNPJ nº 12.207.551/0001-00  
Rosemary Araújo Quintan  
CNPJ nº 06.476.684/0001-00  
RUA SENE GALVÃO, 111 - JARDIM  
LAGOA DA CANOA - AL